

TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Administrativo

1. OBJETO

Contratação de empresa para promover curso presencial de formação e aperfeiçoamento de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio e parecer jurídico em face da nova Lei de Licitações 14.133/21, incluindo a IN 73/2022, com certificação e carga horária mínima de 16 horas.

1.1. Especificação

Item	Qtd.	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	serv.	Contratação de empresa especializada para capacitação de todos os servidores envolvidos nas contratações públicas (14 funcionários).

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir de 2024 a Lei 14.133/2021 passou a ser a única a poder ser utilizada. Ela demanda capacitação de todos os envolvidos nas contratações para aprenderem as novas exigências como montagem do processo, sessão pública, dentre outras necessidades.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste

termo de referência, o objeto com avulsos ou decoratos,

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

FICHA 02 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

7. LOCAL DO CURSO

Rua Barão Cintra, 40 Bairro Jardim São Judas Amparo-SP

CEP:13901-280

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do CISBRA